



**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de  
Ambiente e Energia  
Deputado Tiago Brandão Rodrigues**

**Assunto:** Requerimento para audição do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Sr. Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER sobre as licenças de exploração dos CIRVER em Portugal.

Como sabemos, em Portugal existem diversas unidades de gestão de resíduos perigosos, sendo de salientar os dois centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos (CIRVER), CIRVER ECODEAL e CIRVER SISAV, tendo estas unidades sido licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de janeiro.

Os CIRVER são unidades integradas que combinam várias tecnologias, procurando otimizar as condições de tratamento e reduzir os custos envolvidos.

Estes centros cumprem um conjunto de requisitos estabelecidos no Decreto-Lei suprarreferido, que por sua vez se encontram devidamente alinhados com a legislação europeia reguladora dos resíduos perigosos.

Recentemente, foram avançadas notícias em alguns meios de comunicação que o Governo não irá aprovar os pedidos de prorrogação das licenças de exploração dos dois (CIRVER) existentes em Portugal — Sisav e Ecodeal — dentro do regime de exclusividade que lhes foi atribuído no âmbito do concurso público de 2004.

Tendo em consideração a importância deste assunto e a exigência inerente à forma como o tratamento destes resíduos deve ser processado, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem solicitar a Vossa Excelência que tome as diligências necessárias à promoção da audição do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Sr. Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER.

Palácio de S. Bento, 26 de maio de 2023,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,